

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 019/2018,
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Jaime Fortunato Cervo

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2018, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Jaime Fortunato Cervo.

O homenageado é advogado atuante na Comarca, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados à justiça, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.**

**Ver. Oneide Neuland,
Bancada do Democratas.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 019/2018,
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Doutor Jaime Fortunato Cervo.**

Os vereadores **André Oliveira Ferreira**, da bancada do PP, e **Oneide Neuland**, da bancada do Democratas, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1° - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Jaime Fortunato Cervo.

Art. 2° - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 18 de julho de 2018.

**Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.**

**Ver. Oneide Neuland,
Bancada do Democratas.**